=LEI Nº 1.625, DE 06 DE MARÇO DE 1.992=

"Dispõe sobre a alteração da Praça Pio XII".

MANOEL MARTINS PRADO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - A "Praça PIO XII", localizada na confluência das Ruas Inácio Franco, José Jorge Junqueira, Capitão Francisco Marcolino Junqueira e Carlos Gomes, passa a denominar-se **"ALFREDO BENEDETTI".-**

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 06 DE MARÇO DE 1.992.-

MANOEL MARTINS PRADO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

SERGIO LUIZ GALVANI
Diretor do Serviço de Administração